

---

---

**PORTRARIA INTERNA DO CAV**  
**Nº 195/2020, de 09/09/2020**

---

---

**PRORROGA COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Interna nº 166/2020/CAV, de 11/08/2020, a fim de averiguar os fatos apontados no Processo nº 18608/2020, a contar da presente data.

**Prof. Clóvis Eliseu Gewehr**

Diretor Geral  
CAV/UDESC